



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - FMS,  
COM A EMPRESA OTTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -  
ME, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA  
ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA.**

*Credenciamento Nº. 002/2021  
Processo Originário Nº. 1364/2021  
Processo Aditivo Nº 2309/2022*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **OTTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 39.570.540/0001-46, estabelecida na Rua 25 de Março, 33, Sala 103, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300100, por seu representante legal, **JOSÉ ROBERTO GOMES LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 091.355.467-78, portador da Carteira de Identidade nº 1.775.877 SSP/ES, domiciliado na Rua Walter de Oliveira, 112, Bloco B, Apto. 1.102, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.303-292, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº. 014/2021 - FMS, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 014/2021**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, sem alteração de seu valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **10/05/2022**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - Mantém-se o valor global estimado de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Manutenção das Atividades para Função. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – SAÚDE; 1.214.2010.0000 – MAC Teto Municipal; **Fonte: 656.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 014/2021, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 10 de Maio de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

2. \_\_\_\_\_

**LEILIANE RAIMUNDO PEREIRA**  
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e  
Bens Comuns a Todos os Demais Setores

**OTTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2021**

*Credenciamento Nº. 002/2021*

*Processo Originário Nº. 1364/2021*

*Processo Aditivo Nº 2309/2022*

**Contratada:** OTTOMED SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
014/2021, QUE VERSA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA  
ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA  
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA.

**Do Valor:** R\$120.000,00 (cento e vinte  
mil reais);

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde -**

Classificação Funcional:

10.302.0014.2.0037 - Manutenção das

Atividades para Funcion. Média e Alta

Complexidade - Natureza da Despesa:

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de

Terceiros PJ - Vínculo: 1.211.0000.0000

- Receita de Impostos e Transf.

Impostos - SAÚDE; 1.214.2010.0000 -

MAC Teto Municipal; Fonte: 656;

**Vigência:** 10/05/2022 a 10/05/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de Maio de 2022

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi  
publicado na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica do Município de Atílio  
Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260